



DECRETO Nº 1296 , DE 23 DE MAIO DE 2025 - LEI N.785

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$89.371,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				89.371,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	450	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	89.371,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 001	EMENDA PARLAM. - RES. SS 90/2024 - DEP.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		89.371,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	89.371,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 23 de maio de 2025